



INDICAÇÃO 32/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

A Vereadora **Maria dos Santos Silva (Maria Rodrigues)**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação para que o Sr. Prefeito Municipal determine a construção de dois redutores de velocidade (quebra mola), cada um nos portões de entrada e saída, nas proximidades da Escola Municipal Mirantão.

Justificativa: Trata-se de uma obra de extrema importância para segurança dos alunos servidores e pais.

Bocaina de Minas, 12 de março de 2021.

Maria dos Santos Silva

(Maria Rodrigues)

Vereadora

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, em 10/03/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL